



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO N.º 2.399, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR."**

**ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 617.095,96** (seiscentos e dezessete mil, noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), conforme autorização da Lei Municipal 1.619/2020, art.4º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>VALOR</b>
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(005) 3.3.90.30	Material de Consumo	6.000,00
(007) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	5.500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>11.500,00</b>
<b>02.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(023) 3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>4.000,00</b>
<b>02.03</b>	<b>DEPARTAMENTO JURIDICO</b>	<b>VALOR</b>
02.03.01	Jurídico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Juridico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(029) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00
(033) 3.3.90.91	Sentenças Judiciais	18.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>
<b>02.06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.06.01	Assistencia Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistencia Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(069) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	1.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO N.º 2.399, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2021.**

(Fls 02)

<b>02.07</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.07.01	Fundo Municipal de Assistencia	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistencia Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(080) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
(085) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	12.500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>13.500,00</b>
<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 – Transf. Convenios Federais Vinculados	
(101) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	133.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>133.000,00</b>
<b>02.12</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>	<b>VALOR</b>
02.12.01	Merenda Escolar	
10.306.0113.2040	Manut. Merenda Escolar Ens. Fund. Federal	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(116) 3.3.90.30	Material de Consumo	65.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>65.000,00</b>
<b>02.15</b>	<b>ENSINO INFANTIL CRECHE</b>	<b>VALOR</b>
02.15.01	Ensino Infantil Creche	
12.365.0116.2052	Manutenção do Ensino Infantil Creche 25%	
3.000,00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(142) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	200,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>200,00</b>
<b>02.16</b>	<b>TRANSPORTE DE ALUNOS</b>	<b>VALOR</b>
02.16.01	Transporte de Alunos	
12.361.0117.2053	Manut. Transp. Alunos Ens. Fundamental Estadual	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(145) 3.3.90.30	Material de Consumo	5.800,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>5.800,00</b>
<b>02.18</b>	<b>FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.18.01	Fundeb – Ensino Fundamental	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO N.º 2.399, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2021.**

(Fls 03)

12.361.0121.2059	Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 –Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(157) 3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
(159) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	160.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>175.000,00</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPTO DE OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	Obras e Serviços	
15.451.0123.1019	Iluminação Pública de Ruas do Município	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(184) 4.4.90.51	Obras e Instalações	29.648,80
15.452.0123.2066	Manutenção do Depto de Obras e Serviços	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(201) 3.3.90.30	Material de Consumo	33.987,16
(203) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	122.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>185.635,96</b>
<b>02.23</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>	<b>VALOR</b>
02.23.01	Esporte e Lazer	
27.812.0125.2010	Manutenção do Depto de Esportes e Lazer	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(220) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.260,00
02.00	Fonte 02-Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(237) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.200,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>2.460,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>617.095,96</b>

**Art. 2º** - A cobertura do Crédito Suplementar a que se refere o artigo anterior, no valor de **R\$ 617.095,96** (seiscentos e dezessete mil, noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), será o proveniente de Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 185.487,16** (Cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), apresentado nas contas de Receitas abaixo discriminadas e o valor de **R\$ 431.608,80** (quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e oito reais e oitenta centavos) proveniente de anulação parcial de dotações conforme autorização da Lei Municipal 1.619/2020, art.4º, III, conforme abaixo demonstradas:

<b>02.01</b>	<b>GABINETE DOP PREFEITO</b>	<b>VALOR</b>
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2004	Eventos Municipais	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO N.º 2.399, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2021.**

(Fls 04)

(009) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Juridica	20.500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>20.500,00</b>
<b>02.05</b>	<b>DEPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	<b>VALOR</b>
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(048) 3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	60.000,00
04.123.0106.2019	Reserva de Contingencia	
9.000.00	Reserva de Contingencia	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(055) 9.9.99.99	Reserva de Contingencia	2.660,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>62.660,00</b>
<b>02.07</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.07.01	Fundo Municipal de Assistencia Social (FMAS)	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistencia Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf. Convenjos Estaduais Vinculados	
(080) 3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(081) 3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>
<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(094) 3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
(099) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	150.000,00
02.00	Fonte 02-Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(100) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	40.000,00
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(096) 3.3.90.30	Material de Consumo	43.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>248.000,00</b>
<b>02.14</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL QESE</b>	<b>VALOR</b>
02.14.01	Ensino Fundamental – QESE	
12.361.0115.2051	Manutenção do Ensino Fundamental QESE	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO N.º 2.399, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2021.**

(Fls 05)

(134) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	20.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>
<b>02.18</b>	<b>FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.18.01	Fundeb – Ensino Fundamental	
12.361.0121.2057	Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 60%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(155) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>15.000,00</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Depto de Obras e Serviços	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(201) 3.3.90.30	Material de Consumo	5.800,00
(203) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	29.648,80
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>35.448,80</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>431.608,80</b>

**EXCESSO:**

ficha	Receita	Superav. Apres.	Sup. Utiliz. Ant	Saldo a Utilizar	Val. Util.Neste	Saldo Remanesc
059	Royalties	210.066,67	86.500,00	123.566,67	123.566,67	0,00
060	FEP Petroleo	61.920,49	0,00	61.920,49	61.920,49	0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>185.487,16</b>	<b>185.487,16</b>	<b>0,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 06 de Dezembro de 2021.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 06 de Dezembro de 2021.  
/acm.